

EDITAL VRE - VREX № 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A DEGGENDORF INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2022.2 e 2023.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VIREX) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o Programa de Dupla Titulação com a Deggendorf Institute of Technology 2022.1, que selecionará 5 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas, interessados em estudar na Deggendorf Institute of Technology, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2022.1 e preencham os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
 - b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2023;
 - c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Comércio Exterior e/ou Graduação em Ciências Econômicas da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
 - d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2022.1;
 - e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito) e não possuir reprovações no histórico;
 - f) O candidato deverá ter cursado e ser aprovado, até o término do semestre 2022.1, em no mínimo de 2 (duas) disciplinas em idioma inglês;
 - g) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 50 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;
 - h) O estudante assume, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo;
 - i) O estudante deverá apresentar conhecimentos básicos no idioma Alemão;
 - j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de março de 2022 até às 21h do dia 21 de março de 2022**, exclusivamente de forma eletrônica, através do link https://forms.gle/TYToqsCekM7V1UpJ8.

IFB

— DS MUL __os La Te D

(NP



- 2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Acadêmico atualizado;
 - b) Currículo Lattes ou Vitae;
 - c) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma inglês, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
 - d) Cartas de Recomendação assinadas por 2 (dois) professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, redigidas em idioma inglês;
 - e) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2023;
 - f) Cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, CPF, Título de Eleitor e, para os candidatos homens, o certificado de quitação do serviço militar (Carteira de Reservista).
 - g) Formulário de aplicação devidamente preenchido;
 - h) 1 (uma) foto.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG e por um máximo de 4 (quatro) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.
- 3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

1ª FASE:	Inscrição on	line		14 a 21 de Março
	Resultado	das	Inscrições	24.03.2022
	deferidas			
2ª FASE:	Entrevista	de	seleção,	28 a 30 de Março
	realizada en	n idiom	a inglês.	

- —ds Wp
- 3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2 no prazo estabelecido no item 2.1, bem como aquele que não comparecer à entrevista, que configura a segunda fase do presente processo seletivo.
- 3.4 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, será realizada entre os dias 28 a 30 de março de 2022, às 17h, na sala da Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, seguindo a ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas e conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na sala da Coordenação, no dia 24 de Março de 2022.
- 3.5 A comissão de avaliação poderá decidir pela realização on-line, oportunidade em que será divulgada pela Coordenação de Dupla Titulação o link relativo a sala virtual, na convocação e divulgação da lista de inscrições deferidas.
- 3.6 A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
 - a) Apresentação e postura;
 - b) Fluência no idioma inglês;
 - c) Maturidade e Capacidade de adaptação;
 - d) Possibilidade de representação, pelo aluno, da Universidade de Fortaleza no Programa de Dupla Titulação;
 - e) Desempenho e interesse acadêmico;

—ps ICFB DS MUL

—os La Te D



- 3.7 Os entrevistadores, em face dos critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- 3.8 O **resultado final** do processo seletivo com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **04 de abril de 2022** por meio de lista afixada na Secretaria da Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG (Bloco Q, Sala 01), ou online, por e-mail dos inscritos.
- 3.9 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG); com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR; e/ou, caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.
- 3.10 O aluno selecionado deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária até o dia **11 de abril de 2022** para **formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.
- 3.11 O não comparecimento no prazo indicado implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É OBRIGATÓRIO ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.
- 4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.
- 4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 50 ECTS para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;
- 4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar relatório semestral à Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.
- 4.5 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alínea "f", terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.
- 4.6 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.
- 4.7 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

DS NFB

MUB MUB —ps La

The

WP



4.8 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Publique-se Fortaleza, 07 de março de 2022.

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Docusigned by: 1 Cen //

Randal Martins Pompeu

Vice-Reitor de Extensão e Comunidade

Universitária

Larissa Amaral

Coordenação de Dupla Titulação do CCG-UNIFOR

WP





ANEXO 1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar inscrição através de formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/TYToqsCekM7V1UpJ8. Na sequência, enviar o extrato das respostas, que receberá por e-mail, para duplatitulacaoccg@unifor.br, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2022.2 NOME Matrícula CURSO INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.
- a. Os documentos devem ser anexados ao formulário deverão estar em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.
- b. Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, será solicitado o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação em boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.
- c. As cartas de recomendação da coordenação podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.
- d. O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 HISTÓRICO)
- e. Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: https://www.docusign.com.br/ ou qualquer outro que preferirem.
- f. Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.

—□s UFB

—ps MUE —ds La Te D

(NP



ANEXO II

Modelo de cartas de recomendação

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o

Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), estudante de nossa instituição, matriculada sob o número .
Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): Xº semestre.
A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE : Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em <u>X,XX</u> considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.
CARACTERÍSTICA/HABILIDADE: A referida aluna demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.
Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para a Berlin School of Economics and Law na Alemanha.
Fortaleza, XX de de 2022
PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX

OS ICF E

MUB

**Documento de assinatura obrigatória

—DS LA De D